



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 03/02/2026

• PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA •

ANO: 2026 – Nº 015

### Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

### Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

### Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

### Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA  
Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro  
Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000  
Telefone: (99) 3402-6000  
Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br  
**CNPJ 06.096.853/0001-55.**

### SUMÁRIO

- DECRETO DE NOMEAÇÃO

### LEIS E DECRETOS

#### DECRETO Nº 767 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CARLA ANACLETO PONTES PARA O CARGO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal Nº 87, de 16 dezembro de 1991, RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sra. CARLA ANACLETO PONTES, para o cargo de Diretora do Hospital Municipal De Aldeias Altas-Ma.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de  
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,  
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.  
Valide em: <https://validar.itil.gov.br>

**CARIMBO DO TEMPO**

CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil



**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Patrícia Andrade da Conceição***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO** **contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****FEVEREIRO/2026**

<b>SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....</b>	<b>1.518,00</b>
<b>TAXA SELIC (%) .....</b>	<b>0,01614</b>
<b>TJLP (% ao mês) .....</b>	<b>0,4067</b>
<b>POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....</b>	<b>0,0030</b>
<b>TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....</b>	<b>0,00000</b>

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADAConforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de  
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,  
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.  
 Valide em: <https://validar.itil.gov.br>

**CARIMBO DO TEMPO**CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil